



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

**APROVADO**

1ª Discussão em 28/10/2025  
2ª Discussão em 1/11/2025

## MOÇÃO DE REPUDIO Nº 41/2025

José Rodolpho Moris  
Presidente

AUTORIA: CRISTHIAN CESAR B. CLARO

Flávio Amorosine  
1º Secretário

MOÇÃO DE REPÚDIO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

DA AGÊNCIA 171 DO BANCO BRADESCO NA CIDADE DE ORIENTE-SP

A Câmara Municipal de Oriente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 227, II, do regimento interno, vem, por meio desta, manifestar seu veemente REPÚDIO à decisão do Banco Bradesco S.A. de encerrar as atividades da agência 171, situada neste município.

O fechamento dessa unidade bancária representa um grave desrespeito à população local, que, há décadas, mantém uma relação de confiança com a instituição. A medida trará sérios prejuízos não apenas aos correntistas em geral, mas também ao Poder Público Municipal, que mantém contrato com o Banco Bradesco para o pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais, atualmente composta por mais de 300 funcionários.

Ressalta-se que os correspondentes bancários existentes na cidade não possuem capacidade operacional adequada para atender a essa demanda, tampouco oferecem a segurança necessária para a realização de vultosos saques, colocando em risco a integridade dos servidores e dos próprios operadores.

A ausência de uma agência física agravará ainda mais a situação, obrigando a população e os servidores públicos a se deslocarem para outros municípios para a realização de simples operações bancárias, aumentando gastos, gerando transtornos e expondo todos a riscos de segurança.

Câmara Municipal de Oriente

28/10/2025

Mirian Barbosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

É inadmissível que uma instituição financeira da importância do Bradesco, que ao longo dos anos lucrou com o apoio da comunidade de Oriente, opte por retirar sua estrutura de atendimento sem considerar as consequências sociais, econômicas e institucionais dessa decisão.

Diante disso, a Câmara Municipal de Oriente, solidária aos seus munícipes e servidores públicos, solicita a imediata reconsideração dessa medida e o restabelecimento do diálogo com as autoridades locais para encontrar uma solução que assegure a manutenção do atendimento presencial.

Requer-se o envio desta moção de repúdio à Direção Geral do Banco Bradesco S.A., à Superintendência Regional do Banco, à Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), ao Ministério Público Estadual, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, à imprensa regional e demais órgãos competentes.

Sala das Sessões, Nick Carter Moris, aos vinte oito dias do mês de abril de 2025.

  
**CRISTHIAN CESAR B. CLARO**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

  
**Jair Teixeira Alves**  
Vereador


  
**Osvaldo Alonge**  
Vereador

  
**José Rodolpho Maris**  
Presidente

  
**Flávio Amoroso**  
1º Secretário

  
**Jaime Pessoa da Silva**  
Vereador

  
**MÔNICA S. DE O. RAYMUNDI**  
Vereadora

  
**Diego Rodrigues Correa**  
2º Secretário